



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 007, de 28 de Março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre Apresentação da PAS (Plano Anual de Saúde) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão em reunião ordinária realizada dia 28/03/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que o Plano Anual de Saúde (PAS) foi elaborado por técnicos da secretaria municipal de saúde e amplamente discutido entre profissionais dos setores da saúde;

Considerando que o Plano Anual de Saúde de 2023 foi amplamente discutida nas reuniões do conselho quanto de comissões criadas para este fim.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o PAS (Plano Anual de Saúde) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Arlindo Pedro Ferri

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 007/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde